

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 438, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 865

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado Hécio Santana, o servidor **RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**, matrícula n.º 400-6, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente